ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. nº 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 811, de 28 de setembro do 1967. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a ser denominado " BAIRRO JOÃO-XXIII ", o logradouro público existente entre os bairros Ano Bom e-Vila Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliboração entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de setembro de 1.967. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO